

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , de 2025

(Da Sra. Adriana Ventura)

Apresentação: 15/09/2025 08:45:23.887 - PL2338/23

REQ n.150/2025

Requer a inclusão de convidados em audiência pública da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão dos seguintes convidados para integrar a lista de participantes da audiência pública que abordará o tema "**IA no serviço público e em infraestruturas críticas**".

1. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
2. Hugo Melo Giallanza, Presidente da Brasil Startups.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de representante da ANS justifica-se pela relevância da autarquia na regulação do setor de saúde suplementar, responsável por estabelecer normas, fiscalizar operadoras e zelar pela proteção do consumidor. Diante da expansão do uso de soluções de inteligência artificial em planos de saúde, especialmente em áreas como análise de risco, auditoria, telemedicina e regulação de procedimentos, é essencial ouvir a visão da agência quanto a diretrizes regulatórias, segurança do paciente, ética e inovação responsável.

Já a participação da Brasil Startups é importante para trazer ao debate a perspectiva do ecossistema empreendedor nacional. Sua contribuição será relevante para compreender os desafios e oportunidades da aplicação da inteligência artificial no ambiente das



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252203632100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 2 2 0 3 6 3 2 1 0 0 *

startups, especialmente no acesso a financiamento, na interação com setores estratégicos e na construção de um ecossistema inovador alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Portanto, a inclusão dos convidados fortalecerá o debate técnico e plural sobre os impactos da inteligência artificial no setor de saúde suplementar e no ecossistema de startups, promovendo um diálogo qualificado que auxiliará na consolidação de um marco regulatório equilibrado, inovador e alinhado às melhores práticas internacionais.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA NOVO/
SP



* C D 2 5 2 2 0 3 6 3 2 1 0 0 *